



Comprovante de Publicação

Nº: 5879

Data/Hora Veiculação: 19/05/2011 18:23

Ato: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 054/2011

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE GESTORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: **É revista a Cláusula Segunda – Obrigações e Responsabilidades da Contratada; É revista a Cláusula Quinta – Do Acompanhamento, do referido contrato, para sua adequação às finalidades públicas; Do Prazo de Vigência, do referido contrato, para prorrogação do prazo de execução e vigência por 26 (vinte e seis meses); É revista a Cláusula Sétima – Dos Pagamentos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; É revista ainda a cláusula oitava – Da Alteração Contratual, para sua adequação às finalidades públicas. Conforme Contrato de Gestão nº 225/2008, Termo Aditivo nº 051/2011 e Processo nº 4138/2011.**

Identificação:

1410/2011

Data Publicação

: 20/05/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 054/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA : ENTIDADE PRÓ-SAUDE ? ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. BENEFICIENTE DE CONTRATO: Contrato de Gestão nº 225/2008, Termo Aditivo nº 051/2011 e Processo nº 4138/2011. OBJETO: É revista a Cláusula Segunda ? Obrigações e Responsabilidades da Contratada, do referido contrato, para sua adequação às finalidades públicas, nos seguintes moldes: Parágrafo Primeiro: As obrigações constantes no Anexo I do Edital de Processo Seletivo ? Metas Qualitativas e quantitativas, ficam alteradas para as constantes do Anexo I que integra o presente Termo Aditivo. É revista a Cláusula Quinta ? Do Acompanhamento, do referido contrato, para sua adequação às finalidades públicas, nos seguintes moldes: Parágrafo Único: Fica acrescido o Item 5.3 a esta cláusula, com a seguinte redação: 5.3 ? As metas estabelecidas no presente contrato poderão ser reavaliadas trimestralmente a critério do gestor e anualmente de forma obrigatória a contar da data da última avaliação, ou ainda, a qualquer momento, ressalvo o interesse público. É revista a Cláusula Sexta ? Do Prazo de Vigência, do referido contrato, para prorrogação do prazo de execução e vigência por 26 (vinte e seis meses), nos seguintes moldes: Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 03 de maio de 2011 a 03 de julho de 2013 e o prazo de vigência até 03 de agosto de 2013. Parágrafo Segundo: O presente contrato de Gestão não admitirá nova prorrogação É revista a Cláusula Sétima ? Dos Pagamentos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes termos: Parágrafo Único: Os Itens 7.1 a 7.5 desta cláusula passam a ter a seguinte redação: 7.1 O valor, objeto do presente Contrato de Gestão, para o período de 26 (vinte e seis) meses, é de R\$ 62.385.184,53 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 (Sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). 7.1.1 ? O valor mensal das parcelas é de R\$ 2.394.638,48 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). 7.1.2 ? Será repassado o valor de R\$ 1.197.319,24 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) referente a 50% (cinquenta por cento) do teto mensal até o dia 20 (vinte) de cada mês, para atender as despesas com folha pagamento, repasse aos médicos e demais despesas que se façam necessárias. 7.1.3 ? O valor referente ao complemento, no montante de R\$ 1.197.319,24 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), ou seja, 50% (cinquenta por cento) do teto mensal estipulado, será repassado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente. 7.2 ? No mês de maio de 2011 será efetuado, até o 5º (quinto) dia útil contado da data de assinatura da prorrogação do contrato, o pagamento no valor de R\$ 1.197.319,24 (um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) referente a 50% (cinquenta por cento) da parcela do teto mensal, par pagamento de recursos humanos, prestadores de serviços e para aquisição de materiais estabelecidos, e ainda, a parcela única no valor de R\$ 124.584,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais_ para a aquisição de equipamentos necessários à implantação de novos procedimentos clínicos e cirúrgicos, com vistas à continuidade das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal de Araucária. 7.2.1 ? Ainda no mês de maio de 2011, será repassado o valor de R\$ 1.197.319,24 (um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) referente a 50% (cinquenta por cento) do teto mensal até o dia 20 (vinte), para atender às despesas com folha de pagamento, repasse aos médicos e demais despesas que se façam necessárias. 7.3 ? Os valores apontados nos itens 7.1 e 7.2 destinam-se ao custeio das atividades de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, recursos humanos, medicamentos e insumos, equipamentos e contratação de prestadores de serviços. 7.3.1 ? Os valores referentes aos serviços de exames, cirurgias e consultas médicas especializadas serão os contidos na Tabela SUS e os valores pagos a título de folha de pagamento e encargos, de serviços médicos terceirizados e de aquisição de insumos médicos hospitalares e medicamentos serão obtidos nos termos das tabelas contates no Anexo II que integra o presente Termo Aditivo. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 7.4 ? Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO

serão obtidos mediante: a) Transferência proveniente do Poder Público; b) Rendimentos de aplicações dos ativos financeiros; c) Outras receitas. 7.5 ? O Valor deste Contrato poderá ser reajustado a cada 12 meses de vigência, mediante demonstrativo contendo as justificativas e memórias de cálculo da nova composição de despesas operacionais e conforme relatório de prestação de contas, que serão analisados e autorizados pela Comissão Fiscalizadora e pelo Conselho de Administração, aplicando-se, no máximo, o valor do - Índice Geral de Preços de Mercado ? IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. É revista ainda a cláusula oitava ? Da Alteração Contratual, para sua adequação às finalidades públicas, nos seguintes termos: Parágrafo Único. O item 8.1 passa a ter a seguinte redação: 8.1 ? O presente Contrato de Gestão será gerido em sistema de Co-Gestão entre a Secretaria municipal de Saúde e a Contratada e poderá ser alterado por meio de supressão ou aditivos, de forma parcial ou total, mediante prévia justificativa por escrito que conterà a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Prefeito Municipal. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2011. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.19 18:09:40 - 0300 As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/SRD/EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR